



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

PUBLICADO DECRETO Nº. 087,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

12 / 09 / 2017
Williene Silva Santos

DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE
SERVIDOR EM VIRTUDE DE ORDEM
JUDICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, SYLVIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a decisão judicial nos autos do **Processo Judicial nº 0001581-49.2014.5.20.0011**, 20ª Região Vara do Trabalho de Maruim, determinando a reintegração da servidora;

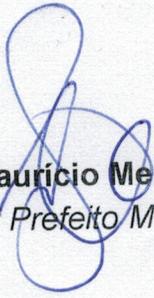
RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR, a partir desta data, a servidora **MARIA PASTORA DOS SANTOS**, CPF: **337.671.495-91**, ao quadro de servidores públicos municipais, no cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.


Sylvio Maurício Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal